DocuSign Envelope ID: 46A20B75-DC66-4871-8FD1-19006D0C7754

São Paulo, 28 de junho de 2023.

À

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia Costa Pereira

Ref.: ***Resposta ao Ofício 722/2023-SLS ("Ofício") – Notificação – item 5.2 c) do Regulamento de Emissores – Não entrega de informações periódicas (Documentos de AGO)***

Prezados(as),

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("BRL Trust" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("RBR Log") e do TELLUS PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.681.370/0001-25 ("Tellus Properties", e quando mencionado em conjunto com RBR Log, "Fundos"), vem, nos termos de seu estatuto social, apresentar resposta ao Ofício em epígrafe, datado de 30 de maio de 2023, nos seguintes termos:

Com o objeto de cumprir com a solicitação desta r. Diretoria manifestada por meio do Ofício nos seguintes termos: "não entregaram à B3 documentos que comprovem a realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") para deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2022.", a Administradora informa que realizou as convocações para a realização das referidas AGO, as quais, encontram-se disponíveis no *Fundos.Net.,* com os seguintes cronogramas de apuração:

- **RBR Log**: Edital de Convocação de AGO – Consulta formal, publicado em 31 de maio de 2023, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 03 de julho de 2023, até às 18h, horário de Brasília (Doc. 1).

- **Tellus Properties**: Edital de Convocação de AGO – Consulta formal, publicado em 16 de junho de 2023, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 17 de julho de 2023, até às 19h, horário de Brasília (Doc. 2).

DocuSign Envelope ID: 46A20B75-DC66-4871-8FD1-19006D0C7754

A BRL Trust ressalta que busca constantemente exercer suas atribuições de forma a atender aos objetivos descritos nos regulamentos dos fundos e regulação em vigor, sempre visando preservar os interesses de seus investidores.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
6D2AE9CC1C2045E...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 35.705.463/0001-33

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.705.463/0001-33, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**"), vem, por meio desta consulta formal ("**Consulta Formal**"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), **a ser realizada de forma não presencial**, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **03 de julho de 2023**, até às 18h, horário de Brasília, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472/08, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472/08.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGO diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia 05 de junho de 2023, até às 23:59h do dia 02 de julho de 2023. A divulgação do resultado desta AGO será realizada no dia 03 de julho de 2023, até às 18h, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e à presente Consulta Formal encontram-se disponíveis na página do Administrador na rede mundial de computadores, https://www.brltrust.com.br/?administracao=rbr-log-fii, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do **RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 35.705.463/0001-33

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

(a) se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
(b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
(c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
(d) caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONSULTA FORMAL

TELLUS PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 26.681.370/0001-25

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1216, Pinheiros, CEP 5410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **TELLUS PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.681.370/0001-25, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), vem, por meio desta Consulta Formal ("Consulta Formal"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada de forma não presencial, cuja apuração e divulgação do resultado ocorrerá no dia **17 de julho de 2023**, até às 19:00 horas, horário de Brasília, conforme facultado pelo artigo 21 da ICVM 472, para deliberar sobre:

(i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo acompanhada do Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras").

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no artigo 22 da ICVM 472.

A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGO diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia 22 de junho de 2023, até às 12:00h do dia 17 de julho de 2023.

A divulgação do resultado desta AGO será realizada no dia 17 de julho de 2023, até às 19h, horário de Brasília/DF.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e à presente Consulta Formal se encontram disponíveis na página do Administrador na rede mundial de computadores, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do artigo 19-A da ICVM 472.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de junho 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

(a) se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
(b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
(c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
(d) caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.